

documentos, encaminhem os autos à COCIN e, após, ao Ministério Público Eleitoral para nova manifestação.

Observe-se a secretaria para que as novas intimações sejam feitas em nome do advogado FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA, OAB/ES nº 10. 585, com endereço na Rua José Alexandre Buaiz, 190 - Ed. Master Tower, salas 906/907, Enseada do Suá, Vitória/ES. (id 4027795) Intime-se.

Diligencie-se.

Vitória-ES, 20 de outubro de 2020.

Des. CARLOS SIMOES FONSECA

Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 431, DE 08/10/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.442 /2012, Processo SEI nº 0004945-60.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Simone dos Reis Torres, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 458, DE 20/10/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores LANDER FONTES DE PAULA e WASHINGTON DA COSTA DOS SANTOS para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, da contratação da empresa Nilza Dalcol - ME (CNPJ nº 08.459.592/0001-16) para o fornecimento de 121 (cento e vinte e uma) faixas de lona.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 444, DE 08/10//2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13589 /2012, Processo SEI nº 004955-07.2020.06.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Thiago Nunes de Albuquerque Santos, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B , Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 11 /08/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PETIÇÃO(1338) Nº 0600001-07.2020.6.08.0000

PROCESSO : 0600001-07.2020.6.08.0000 PETIÇÃO (Cariacica - ES)
RELATOR : **Vice-Presidente - Des. CARLOS SIMOES FONSECA**
REQUERENTE : PODEMOS (PODE) - ESTADUAL
ADVOGADO : MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO (17394/ES)
ADVOGADO : ÉRICO ALVES LOPES (0017025/ES)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
RESPONSÁVEL : GILSON DANIEL BATISTA
RESPONSÁVEL : WEDERSON BRAMBATI MAIOLI
Destinatário : Destinatário para ciência pública

PROCESSO PETIÇÃO (1338) Nº 0600001-07.2020.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 29/10/2020, com PARTICIPAÇÃO REMOTA (POR VIDEOCONFERÊNCIA) , elaborada conforme os Atos TRE-ES nº 120 e 121/2020, Portaria TRE-ES nº 136/2020, §2º do art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas e trinta minutos, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 22 de outubro de 2020.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600076-96.2020.6.08.0048

PROCESSO : 0600076-96.2020.6.08.0048 RECURSO ELEITORAL (Cachoeiro de Itapemirim - ES)
RELATOR : **Jurista 1 - Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO**
RECORRIDO : JOSE FERNANDO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO (0009183/ES)
ADVOGADO : MARIANE PORTO DO SACRAMENTO (0022181/ES)
RECORRENTE : Jackson Rangel Vieira
ADVOGADO : LUCIANO SOUZA CORTEZ (0004692/ES)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
Destinatário : Destinatário para ciência pública